

**PORTARIA N.º 030 /2020**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do Sr. Jose Emídio de Souza”.

*O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Anexo “V”, da Lei Municipal n.º 1.724, de 17 de abril de 2019.*

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por tempo de contribuição** em favor do servidor **Sr. Jose Emídio de Souza**, portador do RG n.º 0355271-3 SESP/MT, inscrito no CPF n.º 354.006.231-68 e da Cédula Eleitoral de n.º 004417691805, Zona “052”, Seção “0192”, efetivo no cargo de **Agente de Serviços Gerais, Classe “A”, Nível “25”**, matrícula n.º 1.122, contando com um total de 12.865 dias trabalhados, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos 03 (três) meses de serviços prestados, lotado no Gabinete do Prefeito, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º **017/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 01 de abril de 2020.

Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor/Previqum

HOMOLOGO:

Ronaldo Floreano dos Santos
Prefeito Municipal